CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DALUZ
Defensor do povo!

Indicação n° _____ de 29 de maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Roberto Naves.

ASSUNTO: *Indica e solicita Termo de Ajustamento de Conduta para repasse de recursos ao Pronto-Socorro da Santa Casa de Anápolis.*

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei,* **que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando** Termo de Ajustamento de Conduta para repasse de recursos ao Pronto-Socorro da Santa Casa de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Escrevo-lhe nesta ocasião para solicitar, por meio deste documento, a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta entre a Prefeitura de Anápolis, a Santa Casa e o Ministério Público, visando ao repasse de recursos para o Pronto-Socorro da Santa Casa, considerando o orçamento disponível no município.

Considerando a importância fundamental de garantir o adequado funcionamento e atendimento na área da saúde em nosso município, é notório que a Santa Casa desempenha um papel essencial no atendimento emergencial aos cidadãos de Anápolis. Reconhecemos que a destinação de recursos ao Pronto-Socorro da referida instituição fortalecerá significativamente a capacidade de resposta às emergências médicas, beneficiando diretamente a população.

Cientes de que o município de Anápolis possui recursos disponíveis em seu orçamento, é de suma importância que haja uma destinação adequada desses recursos para suprir as necessidades urgentes do Pronto-Socorro da Santa Casa. Nesse sentido, a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes envolvidas possibilitará a destinação efetiva dos recursos necessários, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população Anapolina. É mister salientar que no terceiro quadrimestre de 2022 o Executivo investiu 28,44% da sua receita oriunda de impostos, valor abaixo se considerar que Municípios de ponta como São Paulo que investem em média 27% da arrecadação total recebida.

Dessa forma, solicito encarecidamente que Vossa Excelência promova as medidas necessárias para iniciar as negociações com a Santa Casa e o Ministério Público, visando a celebração desse Termo de Ajustamento de Conduta. Essa ação demonstrará o comprometimento da administração municipal com a saúde e o bem-estar dos munícipes, bem como fortalecerá a parceria entre as instituições envolvidas.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Reitero que a destinação dos recursos para o Pronto-Socorro da Santa Casa é de suma importância para atender às demandas emergenciais da população, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde em nossa cidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e pela pronta resposta a este documento. Na expectativa de que a presente demanda seja tratada com a devida urgência e prioridade, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Anápolis, 29 de maio de 2022.

JOÃO DA LUZ
Vereador – PSC

N°003